

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 09/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|---|
| 1 | Considera-se necessária a contratação de serviço de decoração para atender às demandas institucionais relacionadas à realização de sessões especiais, solenes e demais eventos oficiais previstos no exercício de 2026. A ornamentação adequada dos ambientes é essencial para garantir padronização visual, identidade institucional e a ambientação apropriada, reforçando o caráter formal e cerimonial das atividades legislativas. |
|---|---|

Identificação das necessidades tecnológicas

Para garantir a adequada ambientação dos eventos oficiais da Câmara de Vereadores, identifica-se a necessidade de tecnologias e recursos que possibilitem a montagem, organização visual e harmonização do espaço conforme o porte e o protocolo de cada solenidade. As tecnologias requeridas devem assegurar padronização estética, qualidade visual, segurança na montagem e compatibilidade com os ambientes institucionais. Entre as necessidades tecnológicas, destaca-se a utilização de elementos decorativos profissionais, como estruturas modulares, painéis, suportes, tecidos, arranjos florais. Esses recursos devem ser adequados ao espaço físico da Câmara e permitir montagem e desmontagem ágil e segura.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Para a seleção da solução tecnológica mais adequada ao serviço de decoração e ambientação dos eventos oficiais da Câmara de Vereadores, devem ser observados requisitos que assegurem qualidade estética, segurança operacional, padronização institucional e eficiência na execução.

- | | |
|---|--|
| 1 | Padrão estético institucional
A solução deve atender ao padrão visual adotado pela Câmara, mantendo harmonia nas cores, na disposição dos elementos e no uso de materiais que valorizem o caráter oficial e solene dos eventos. |
| 2 | Qualidade dos materiais e itens decorativos
Os elementos utilizados (estruturas, suportes, tecidos, painéis, arranjos e demais itens) devem ser de qualidade comprovada, seguros, estáveis e adequados aos ambientes internos e externos da instituição. |

3	<p>Equipe especializada A empresa contratada deve disponibilizar profissionais capacitados para montagem, ambientação, ajustes visuais, desmontagem e transporte dos itens decorativos, assegurando agilidade, técnica e acabamento adequado.</p>
4	<p>Segurança na montagem e utilização Todo o material deve seguir normas e boas práticas de segurança, garantindo estabilidade dos elementos, evitando riscos ao público, às autoridades e ao patrimônio da Câmara.</p>
5	<p>Flexibilidade e adaptação ao porte dos eventos A solução deve permitir adequação da ambientação conforme o tipo de solenidade, podendo ampliar ou reduzir a composição decorativa de acordo com a necessidade de cada ocasião.</p>
6	<p>Economicidade e eficiência A solução deve apresentar bom custo-benefício, assegurando o uso racional dos recursos públicos, com entrega eficiente sem prejuízo da qualidade visual e técnica da ambientação.</p>
7	<p>Pontualidade e disponibilidade A empresa deve garantir a montagem do ambiente dentro do prazo definido, preferencialmente com antecedência suficiente para ajustes, bem como a desmontagem imediata ao término do evento.</p>

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1- Serviço de decoração para eventos para 06 (seis) solenidades.

Valor Total Aquisição : R\$ 7.500,00

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição do itens decoração sendo que esta casa será decorada para solenidades a serem realizada no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Hulha Negra-RS, bem como em outros locais dentro do território municipal durante o Exercício de 2026.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

Valor total :R\$ 7.500,00

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 28 de janeiro de 2026.

Volnei Domingo Manfron

Presidente da Câmara Municipal